



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003957/2024-28

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN Nº 012/2023:

Wellington Francisco - Presidente
Aline Theodoro Toci - Vice-presidenta

Representantes Docentes
Paula Andrea Jaramillo Araujo
Marcela Boroski
Juan Masias Sanes Pacheco
Alvaro Barcellos Onofrio
Orliney Maciel Guimaraes

Representantes TAEs
Carla Janaina Skorek Branco (Titular)
Amanda de Araujo Drago (Suplente)

Representantes Discentes
Gabriela Alejandra Chacon Nava (Titular)
Nathalia Maria Rodrigues (Suplente)
Natalia Maria dos Anjos Vieira (Titular)
Woody Gelin (Suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 012/2023 .

Art. 3º O mandado da representação docente e TAE terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandado da representação discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 4/2024/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 77, de 26 de Abril de 2024.